https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/360004528931-Como-informo-ao-QuintoAndar-que-os-moradores-do-contrato-foram-alterados

Como informo ao QuintoAndar que os moradores do contrato foram alterados?

Confira aqui se é realmente necessária alguma alteração



Primeiramente, é necessário reforçar a diferença entre inquilino e morador no contrato de locação:

- Inquilino é a pessoa que realiza a nossa análise de crédito e assina o contrato de locação, ou seja, é o responsável financeiro. Se houver mais de um inquilino em contrato, todos são igualmente responsáveis pelas despesas referentes à locação. É importante lembrar que o inquilino não precisa necessariamente morar no imóvel.
- Morador é a pessoa que mora no imóvel alugado. Os moradores podem não ter responsabilidade financeira sobre a locação, ou seja, um morador não precisa ser um inquilino necessariamente.

Para informar a alteração de inquilinos <u>clique aqui.</u> O aditivo contratual só é necessário no caso de **alteração de inquilinos**, mas **não de moradores**, pois os moradores não são registrados no contrato de locação.

## O que fazer para alterar os moradores?

A Lei do Inquilinato garante aos inquilinos em contrato a posse do imóvel e, consequentemente, a autonomia para decidir quem pode ter acesso ou morar nele. No

entanto, para fazer a inclusão ou exclusão de algum morador, é importante que o inquilino informe a Administradora do Condomínio e/ou Síndico, a fim de evitar problemas com a entrada e demais acessos. Isso garante uma experiência mais segura e tranquila para todos os envolvidos.

Para atualização de moradores no sistema do seu contrato aqui no QuintoAndar, pedimos apenas que <u>entre em contato com a nossa equipe</u> informando os dados do novo morador:

- Nome completo
- RG/RNE
- CPF
- Cópia de um documento oficial
- Telefone
- E-mail